



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO  
 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAES  
Divisão de Fiscalização de Obras Particulares  
 2.ª SUB-DIVISÃO

Folha No. <u>21</u>	Processo No. <u>66.128</u>
<u>30/3/32</u> (a) <i>[Signature]</i>	

**"HABITE-SE"**  
 AUTO DE VISTORIA

De accôrdo com o Capitulo VIII do Acto n.º 663, de 10 de Agosto de 1934, eu Sehom de Godoy Leung engenheiro, da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, abaixo assignado, verifiquei que a edificação feita em a Rua Itapopolis nº 29 da Rua Piauí nº 2 de Propriedade do Snr. Francisco Galvão Malta Junior sendo constructor responsavel o Snr. O mesmo acha-se concluida de accôrdo com a planta approvada, Processo N.º 66.128, Alvará N.º 1.296 Serie 1, de 22 de 8 de 1936, pelo que póde ser concedido o "Habite-se" nos termos do Acto supra citado.

S. Paulo, 30 de 3 de 1936

O engenheiro, [Signature]

**"Habite-se"**

[Signature]  
 Eng.º Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares